

**COMUNICADO**

**COMUNICAÇÕES DIFUNDIDAS SOBRE O IPSANTARÉM**

É do conhecimento público que, desde há vários anos, o Professor Luís Fé de Pinho, atualmente aposentado, vem propagando mensagens de correio eletrónico relativas ao Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), enviadas para um conjunto disseminado de destinatários, de que são exemplo trabalhadores de diferentes instituições de ensino superior, a Presidência da República, o Tribunal de Contas, a Procuradoria Geral da República, a Polícia Judiciária, o Parlamento, o Senhor Primeiro-Ministro, o Ministério da Tutela, a A3ES, a Ordem dos Advogados, as Câmaras Municipais de Santarém e de Almeirim entre outros(as).

No essencial, de acordo com o respetivo teor, estas mensagens visam denunciar supostas situações de má gestão e de corrupção no IPSantarém, colocando em causa, não apenas as pessoas a que, reiteradamente, se refere, como, também, a própria instituição.

Neste contexto, **impõe-se ao IPSantarém esclarecer o seguinte:**

1. O IPSantarém é uma instituição de ensino superior politécnico público, ao serviço da sociedade há quarenta anos, empenhada na qualificação de alto nível dos cidadãos e, em particular, dos seus discentes.
2. Os órgãos de gestão do IPSantarém, eleitos de forma democrática, pautam a sua conduta diária pela inexorável prossecução do interesse público e o rigoroso respeito pelos mais elevados valores éticos, no desígnio do escrupuloso cumprimento da lei.
3. Num Estado de Direito Democrático, como o da República Portuguesa, as instituições são escrutinadas através do normal funcionamento das entidades competentes, e não pelas convicções pessoais de pretensos “justiceiros”, aventadas publicamente em registo sensacionalista e à margem da lei.
4. As afirmações que vêm sendo difundidas pelo Professor Luís Fé de Pinho – aliás, de forma reiterada e com impacto já produzido em meios de comunicação social – não só não

correspondem substancialmente à verdade, como são atentatórias da honra e do bom nome do IPSantarém e prejudicam o contexto saudável em que o Instituto deveria estar a desenvolver as suas atribuições, quando são conhecidos os desafios hodiernos com que se confrontam várias instituições do ensino superior.

5. Neste enquadramento, o IPSantarém instaurou um processo disciplinar ao Professor Luís Fé de Pinho – que foi concluído (em data prévia à da produção dos efeitos da sua aposentação) com a aplicação da sanção disciplinar de despedimento, prevista nos artigos 187.º e 297.º n.ºs 1 e 3 alíneas a) e b) da LGTFP (cf. Aviso n.º 29752-A/2019, publicado no Diário da República, Série II, n.º 248, de 26 de dezembro – e, entretanto, concretizará, junto das entidades judiciais e criminais competentes, as medidas adequadas à defesa intransigente dos direitos que lhe assistem.
  
6. Concluído o referido processo disciplinar e verificada a aposentação daquele seu antigo docente, e sem prejuízo ainda das enunciadas diligências de natureza judicial e criminal, cujos resultados se esperam com absoluta serenidade, o IPSantarém reserva-se doravante no direito de não se pronunciar no espaço público sobre eventuais questões imputáveis ou respeitantes àquele seu antigo trabalhador – obviamente, sem que desse silêncio institucional deva ou possa inferir-se qualquer juízo de concordância ou aceitação da informação porventura divulgada.

Santarém, 29 de janeiro de 2020

O Presidente do IPSantarém,



José Mira de Villas-Boas Potes  
Professor Coordenador